



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**FACULDADE DE VETERINÁRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**(CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)**

**EDITAL PPGMVCR nº3-2023 (TURMA 2024)**

A Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), nível Doutorado e Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 394/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), faz saber que estarão abertas as inscrições *on line* para os exames de seleção ao Programa de Pós-Graduação “*Strictu – Sensu*”, na forma deste Edital.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E N.º DE VAGAS:**

| <u>Nível do Curso</u> | <u>Nº de vagas<br/>candidatos<br/>brasileiros</u> | <u>Nº de vagas<br/>candidatos<br/>estrangeiros</u> | <u>Nº de vagas<br/>candidatos<br/>negros (pretos e<br/>pardos) e indígenas</u> | <u>Nº de vagas<br/>candidatos<br/>com deficiência</u> |
|-----------------------|---|--|--|---|
| ➤ <b>Doutorado</b>    | 08  | 01   | 01   | 01  |
| ➤ <b>Mestrado</b>     | 17  | 01   | 03   | 01  |

Observação: Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos brasileiros, estrangeiros, negros ou pardos, índios e portadores de necessidades especiais o Programa poderá ou não utilizá-las, sendo assim o curso se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. Também poderemos realizar o aproveitamento de uma categoria para outra, caso não tenha os candidatos para as respectivas vagas, com exceção da vaga adicional de pessoa com deficiência. As vagas destinadas ao candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas e com deficiência seguem a Resolução CEPEX/UFF Nº 1.031 de julho de 2022. Esta mesma resolução norteará a ocupação das vagas. Em anexo a este Edital encontram-se as declarações necessárias a serem juntadas no pedido de inscrição.

As linhas de pesquisa, com suas áreas de estudos do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), estão disponíveis no site <http://clinicaveterinaria.uff.br/>.

Os professores orientadores do PPG encontram-se listados abaixo:

| <b>Docente</b>                         | <b>e-mail</b>              |
|--|----------------------------|
| Aline Emerim Pinna                     | aepinna@id.uff.br          |
| Aline Moreira de Souza                 | alinems@id.uff.br          |
| Alyne da Silva Barbosa                 | alynnebarbosa@id.uff.br    |
| Ana Maria Reis Ferreira                | ana_ferreira@id.uff.br     |
| Andrea Regina de Souza Baptista        | andrearegina@id.uff.br     |
| Bruno de Araújo Penna                  | bpenna@id.uff.br           |
| Felipe Zandonadi Brandão               | fzbrandao@id.uff.br        |
| Guilherme Nunes de Souza               | gnsouza@id.uff.br          |
| Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan | jsouza-fabjan@id.uff.br    |
| Juliana da Silva Leite                 | jsleite@id.uff.br          |
| Luciana dos Santos Medeiros            | luciana_medeiros@id.uff.br |
| Luiz Gustavo Bruno Siqueira            | mpv.cmv@id.uff.br          |
| Marcelo Abidú Figueiredo               | marceloabidu@id.uff.br     |
| Mario Felipe Alvarez Balara            | marioblaro@id.uff.br       |
| Michel José Sales Abdalla Helayel      | michelabdalla@id.uff.br    |
| Naiara Zoccal Saraiva                  | mpv.cmv@id.uff.br          |
| Nathalie Costa da Cunha                | nathaliecunha@id.uff.br    |
| Nayro Xavier de Alencar                | nayroalencar@id.uff.br     |
| Walter Lilenbaum                       | wlilenbaum@id.uff.br       |
| Yuri Karaccas de Carvalho              | yurikaraccas@id.uff.br     |

O número de orientados destinados à cada orientador seguirá os critérios estabelecidos e aprovados em reunião do Colegiado do Programa e publicado como Determinação de Serviço do MPV/CMV N° 5 no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense em 28/11/2023 (ANO LVII – N.º 221 de 28/11/2023, SEÇÃO I, PÁG. 011). A orientação do discente poderá ser alterada ao longo do curso por solicitação justificada ao Colegiado por parte do orientador, do discente ou até mesmo pelo Coordenador do PPG em decorrência do desligamento do docente do PPPG.

## **2. CLIENTELA:**

- ◆ O Programa é oferecido para Médicos-Veterinários.

### **3. INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas de forma “online” por meio de envio de arquivos (formato PDF) da documentação descrita no item 4 para o e-mail: [mpv.cmv@id.uff.br](mailto:mpv.cmv@id.uff.br) colocando no item “assunto” a seguinte informação: Inscrição para Seleção (favor informar se a inscrição será para o Mestrado ou Doutorado), seguido do nome completo do candidato.

Período: **02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.**

Horário: as inscrições serão recebidas até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2024.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente na Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF (PASU).

#### **Procedimentos:**

1. Acessar a Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF (PASU) no site: <https://app.uff.br/pasuff>
2. Rolar até a parte inferior do site e clicar em “Pós-grad. em medicina veterinária – clínica e rep. Animal” – PPGCRA”
3. Clicar em “Processo seletivo mestrado e doutorado em medicina veterinária - Clínica e reprodução animal”.
4. Preencher o CPF, o nome completo e o e-mail. (o valor já vai estar aparecendo)
5. Clicar em “ir para pagamento”.
6. Fazer o pagamento por Pix ou cartão de crédito (no cartão vai ser cobrada uma taxa de serviço do próprio cartão, que não é da UFF).

### **4. DOCUMENTAÇÃO:**

Deverão ser anexados ao e-mail devidamente identificado com o nome do candidato e o nível que o candidato irá se candidatar (mestrado ou doutorado) três arquivos (todos em PDF). A documentação deverá ser enviada via email para a Coordenação ([mpv.cmv@id.uff.br](mailto:mpv.cmv@id.uff.br)). Todos os itens são obrigatórios. A ausência dos mesmos invalidará a inscrição. Todos os documentos e pré-projetos entregues, devem seguir rigorosamente o exigido neste Edital e deverão estar devidamente preenchidos e assinados. O não cumprimento implicará em indeferimento da inscrição do candidato.

4.1 O primeiro arquivo deve ser constituído pelos seguintes documentos listados a seguir (o nome do arquivo deverá ser formado pelo nome completo do candidato, nível que o candidato irá se candidatar – mestrado ou doutorado, seguido de: arquivo1):

- ◆ *Curriculum vitae* (modelo Lattes – utilizar o sistema de exportação do Lattes em arquivo rtf e depois transformar em pdf, não salvar no modelo web);
- ◆ Formulário de pontuação de currículo - barema (disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.clinicaveterinaria.uff.br>) devidamente preenchido;
- ◆ Todos os certificados e comprovações devem ser anexados em seguida, de acordo com a ordem conforme são citados no formulário (favor colocar os números nos documentos dos certificados/comprovações de acordo com os itens citados no formulário de pontuação de currículo)

4.2 O segundo arquivo deve ser constituído pelos seguintes documentos listados a seguir (o nome do arquivo deverá ser formado pelo nome completo do candidato, nível que o candidato irá se candidatar – mestrado ou doutorado, seguido de: arquivo2):

- ◆ Formulário de inscrição (disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.clinicaveterinaria.uff.br>);
- ◆ Cópia legível do RG;
- ◆ Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos Estrangeiros);
- ◆ Cópia legível do CPF;
- ◆ Cópia legível da carteira do CRMV;
- ◆ Cópia legível do diploma de Médico Veterinário ou comprovação de colação de grau (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, deverão preencher formulário específico informando prazo para entrega do diploma. A Secretaria do Programa irá entrar em contato com o discente);
- ◆ Cópia legível do histórico escolar do Curso de Graduação em Medicina Veterinária;
- ◆ Os candidatos estrangeiros têm que apresentar uma tradução juramentada do diploma de Médico Veterinário e do Histórico do Curso de Graduação;
- ◆ Para o Doutorado é necessário que seja cumprido o item acima, bem como a apresentação de cópia legível do Diploma de Mestre, ou comprovação de estar com defesa agendada até fevereiro de 2024 (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem a comprovação do título de Mestre, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);
- ◆ Cópia legível do histórico do Curso de Mestrado, este documento poderá ser obtido pelos candidatos do Programa no Sispos – Boletim de Notas (candidatos ao Doutorado);
- ◆ Os candidatos estrangeiros que estão concorrendo para a vaga de doutorado, devem apresentar além dos itens acima tradução juramentada do diploma de Mestrado e do histórico do Curso de Mestrado;
- ◆ Aceite do Orientador Credenciado e aceite do Coorientador (caso tenha um coorientador);
- ◆ Duas cartas de recomendação (este documento está disponível no endereço eletrônico: <http://www.clinicaveterinaria.uff.br>);
- ◆ Uma foto 3x4cm;
- ◆ Termo de compromisso firmado no ato da inscrição de dedicação exclusiva ao curso;
- ◆ Recibo de pagamento da taxa de inscrição original;
- ◆ Anexos I ou II ou III do presente Edital quando necessário. No caso do uso do Anexo III, inserir documento solicitando condições especiais para a realização das provas.
- ◆ Certidão de nascimento de filhos nascidos a partir de janeiro de 2022.

Observações: Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

4.3 O terceiro arquivo deve ser constituído pelos seguintes documentos listados a seguir (o nome do arquivo deverá ser formado pelo nome completo do candidato, nível que o candidato irá se candidatar – mestrado ou doutorado, seguido de: arquivo3:

- ◆ O Pré- Projeto deverá ser planejado para duração máxima de até 24 meses para o Mestrado e até 48 meses para o Doutorado. Deve ter no máximo 20 páginas, ser redigido em fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, margens 3,0 cm e conter obrigatoriamente na ordem, os seguintes itens: capa constando o título do pré-projeto, nome do candidato, nome do orientador e nome do coorientador (caso tenha); resumo (contendo entre 1500 e 2000 caracteres, com espaços); introdução, fundamentação teórica; justificativa para escolha do tema; objetivos; material e método; viabilidade técnica e de infraestrutura disponível; cronograma de execução; previsão orçamentária (deixar claro as fontes de financiamento de todos os itens necessários para a condução do projeto) e bibliografia relacionada ao projeto. O pré-projeto para o Mestrado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira e adequação aos princípios éticos. Quando o projeto for realizado em outro laboratório que não supervisionado pelo orientador ou coorientador, uma carta de aceite de parceira deverá ser anexada ao final do projeto. O pré-projeto para o Doutorado deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do Orientador, apresentar contribuição científica, exequibilidade técnica e financeira, adequação aos princípios éticos e originalidade. O Pré-projeto que não estiver adequado às orientações descritas, será indeferido;
- ◆ Em caso de projetos desenvolvidos em outra Instituição que não a UFF o candidato deverá apresentar o aceite da mesma. Os projetos desenvolvidos na UFF deverão ter o aceite dos responsáveis pelos setores/locais envolvidos.

Para junção de arquivos, diminuição de tamanho de arquivo, sugerimos o uso do site [www.ilovepdf.com](http://www.ilovepdf.com).

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

O deferimento das inscrições será realizado por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A listagem com as inscrições deferidas será divulgada por e-mail aos interessados pela a Secretaria do Programa de Pós-Graduação no dia de **2 de fevereiro de 2024 a partir das 18h**.

## **6. SELEÇÃO:**

### **6.1 MESTRADO**

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. O candidato será avaliado em duas etapas, ambas eliminatórias.

1ª ETAPA: Acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2024.

**a) Prova de conhecimento baseada em interpretação de artigos:** serão disponibilizados no site do PPG a relação de dez artigos da área de concentração do Programa os quais os candidatos deverão estudar. Destes, sete serão sorteados no dia da prova e o candidato irá escolher cinco artigos para responder questões discursivas

sobre o tema dos artigos. A prova irá iniciar às 9h, com duração de três horas. A prova será realizada de forma presencial no Auditório dos Programas de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (localizado no segundo andar do Prédio Prof. Cioni Pardi).

b) **Prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês** com início às 14 horas, com duração de duas horas. A prova será realizada de forma presencial no Auditório dos Programas de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (localizado no segundo andar do Prédio Prof. Cioni Pardi).

O candidato que não obtiver média na avaliação da 1ª ETAPA igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso. A prova de tradução e interpretação de um texto técnico científico em inglês é eliminatória, não sendo considerada a nota para classificação.

O resultado preliminar da 1ª Etapa será disponibilizado para os e-mails dos candidatos no dia 21 de fevereiro de 2024 a partir das 14 horas.

2ª ETAPA: Acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2024.

a) Defesa do Pré-projeto a ser desenvolvido: início às 9 horas. A defesa será realizada de forma presencial na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), localizado no segundo andar do Prédio Prof. Cioni Pardi).

Neste momento os candidatos serão arguidos quanto à execução do projeto a ser desenvolvido. O candidato terá 15 minutos para realizar sua apresentação.

b) Análise de Currículo vitae e histórico escolar.

#### OBSERVAÇÕES:

1: O candidato que não obtiver média na avaliação da 2ª ETAPA igual ou maior que 6,0 (seis), será eliminado do concurso.

2: A classificação será definida pela média das notas da apresentação oral do pré-projeto, da nota na prova de conhecimento e da prova de tradução e interpretação de um texto científico em inglês. Sendo ambas com o mesmo peso.

3: Será computado peso de 1,15 na pontuação final para a candidata que esteve em licença maternidade nos últimos 2 anos. A comprovação da licença maternidade será realizada por meio a apresentação da certidão de nascimento do filho que deverá constar como o último documento a ser anexado no arquivo 2 de documentos.

O resultado final com a classificação estará disponível no dia 26 de fevereiro de 2024 a partir das 14h e será enviado por e-mail aos candidatos.

#### **1.2. DOUTORADO:**

A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora constituída por professores designados pelo Colegiado do Programa. A seleção acontecerá entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2024.

a) **Teste de Conhecimento de outro idioma, excetuando-se o Português e o Inglês** a ser realizado no dia 20 de fevereiro às 10 horas, com duração de duas de forma presencial (Auditório dos Programas de Pós-

Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (localizado no segundo andar do Prédio Prof. Cioni Pardi).

**b) Teste de Conhecimento Avançada da Língua Inglesa** a ser realizado no dia 20 de fevereiro às 14 horas, com duração de duas horas de forma presencial (Auditório dos Programas de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (localizado no segundo andar do Prédio Prof. Cioni Pardi)).

**c) Apresentação Oral do pré-projeto (duração de 10 minutos), análise de curriculum vitae e do histórico escolar e do mestrado** a ser realizada no dia 21 de fevereiro a partir das 9 horas. A defesa será realizada de forma presencial na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), localizado no segundo andar do Prédio Prof. Cioni Pardi).

#### OBSERVAÇÕES:

1: A prova de Proficiência Avançada da Língua Inglesa não é eliminatória, sendo considerada apenas para a classificação.

2: A classificação será definida pela média das notas da apresentação oral do pré-projeto, nota da avaliação do currículo e nota da prova de Proficiência Avançada da Língua Inglesa. Todos terão o mesmo peso.

3: Será computado peso de 1,15 para a candidata que esteve em licença maternidade nos últimos 2 anos, a comprovação da licença maternidade será realizada por meio a apresentação da certidão de nascimento do filho que deverá constar como o último documento a ser anexado no arquivo 2 de documentos.

O resultado final e classificação serão divulgados por meio de e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação para o candidato no dia 26 de fevereiro de 2024 a partir das 14 horas.

#### **7. PERÍODO PARA RECURSOS:**

Recursos poderão ocorrer até **24 horas** após a divulgação do resultado de cada etapa, sendo realizada por meio de e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação. O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail [mpv.cmv@id.uff.br](mailto:mpv.cmv@id.uff.br). O pedido de recurso será avaliado pela banca avaliadora designada pelo Colegiado do Programa.

#### **8. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS:**

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES, FAPERJ ou outros órgãos, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa e também sua adequação às normas estabelecidas pela UFF presentes na Instrução Normativa PROPPI/UFF de 29 de agosto de 2023 e publicada no Boletim de Serviço N° 166 da UFF em 31/08/2023, na seção III, página 91).

A classificação da ordem de discentes aptos para obtenção de bolsas (tanto para alunos novos, como para remanescentes), tanto para o mestrado como para o doutorado, seguirá avaliação baseado única e

exclusivamente a partir de pontuação obtida na avaliação do currículo Lattes devidamente comprovado e preenchimento de formulário (barema). Os alunos remanescentes serão convocados para participarem do processo seletivo de bolsas. Não será levado em consideração o desempenho do aluno nas etapas anteriores do concurso. Todo processo avaliativo para concessão de bolsas, será realizado por comissão determinada pelo Colegiado do PPG.

## **9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

- ALMOSNY, NRP Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. 2002.1 ed.
- BAXTER, G. M. Adams and Stashak's Lameness in Horses. 7th ed., Wiley-Blackwell, 2020.
- BONEL J.; RAFFI, M. B. ; VARGAS, G. D.; SALLIS, E. S. V. Manual de técnicas de necropsias em animais domésticos. CRV. 2018. 88p.
- BROOKS, M.B.; HARR, K.E.; SEELIG, D.M.; WEISS, D. J.; WARDROP, J. K. Schalm's Veterinary Hematology. John Wiley & Sons, 7 ed. 2022. 4121p
- CASTRO, J. L. C.; HUPPES, R. R.; DE NARDI, A. B.; PAZZINI, J. M. Princípios e Técnicas de Cirurgias Reconstructivas da Pele de Cães e Gatos (Atlas colorido). Curitiba, Med Vep, 2015, 286p.
- CLANDLER, E. A. GASKELL, C.J., E GASKELL, R.M. Clínica e Terapêutica em Felinos.Ed Roca. 2006.
- COSTA, F. V. A. *et al.* Oncologia Felina. 1ª ed., Rio de Janeiro, Ed. L. F. Livros de Veterinária, 2017,640p.
- CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. 2ª Ed, Roca, 2014, 2470p.
- DALECK,C. R.;DE NARDI, A. B.;RODASKI, S. Oncologia em Cães e Gatos. São Paulo, 2 ed., Ed. Roca, 2016. 766p.
- DESCÔTEAUX, L.; GNEMMI, G.; COLLOTON, J. Practical Atlas of Ruminant and Camelid Reproductive Ultrasonography. Wiley-blackwell, 2010. 244p.
- DIBARTOLA, STEPHEN P. Anormalidades de Fluidos, Eletrólitos e Equilíbrio Ácido-Básico na Clínica de Pequenos Animais. 2006.
- DYCE, K.M.; SACK, W.O.; WENSING, C.J.G. Tratado de anatomia veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan. 872 páginas. 2019.
- ETTINGER,SJ & FELDMAN,EC. Tratado de Medicina Interna Veterinária. Doenças do cão e do gato.2v.7ª ed. Editora Guanabara-Koogan,RJ.2010.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de Pequenos Animais. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed.Elsevier, 2014, 1640p.
- Gonçalves PBD, Figueiredo JR, Gasperin BG. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal e à humana. Ed 3. Roca, 416 p. 2021.
- GREENE, E. C. Infectious diseases of the dog and the cat. 4<sup>th</sup> Ed. Elsevier Saunders, 2012. 1354p.
- HAFEZ, E.S.E. Reprodução Animal, Editora Mande, 513 p., 2004.

- INTERNATIONAL COMMITTEE ON VETERINARY GROSS ANATOMICAL NOMENCLATURE. 2017. *Nomina Anatomica Veterinaria*. World Association on Veterinary Anatomist. 160 p.
- HIRSH, D.Z. – Zee, Yuan Chung, *Microbiologia Veterinária*. 1ª ed. 2003. 464p.
- JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. *Patologia Veterinária*. 6ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.
- JOSE DE ANGELIS CÔRTEZ. *Epidemiologia: Conceitos e Princípios Fundamental*. São Paulo. Livraria Varela, 1993. 227 p.
- KÖNIG, H. E., H. G. LIEBICH. *Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido*. 7th ed. Artmed, Porto Alegre. 856 páginas. 2021.
- LANORE, D. *Quimioterapia Anticancerígena*. Ed. Roca, 1ª ed., 2004.
- LITTLE, S. *The cat – clinical medicine and management*. 1<sup>st</sup>. Ed. Elsevier Saunders. 2012. 1398p.
- LUZ, M.R.; CELEGHINI, E.C.; BRANDÃO, F.Z. *Reprodução Animal – Fisiologia e biotecnologia avançada*. 1ºEd., Manole, 2023.
- LUZ, M.R.; CELEGHINI, E.C.; BRANDÃO, F.Z. *Reprodução Animal – Bovinos, caprinos e ovinos*. 1ºEd., Manole, 2023.
- KIDD, J.A.; LU, K.G., FRAZER, M.L. *Atlas of Equine Ultrasonography*. 1 edition. Ed. Wiley-Blackwell, 2014. 520p.
- KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; ASTER, J.C. *Robbins & Cotran Patologia - Bases Patológicas das Doenças*, GEN Guanabara Koogan, 2016.
- MAXIE, M. G. JUBB, KENNEDY AND PALMER'S *PATHOLOGY OF DOMESTIC ANIMALS*, 6ª ed., Elsevier 2015. 2456p.
- MCDONALD, L.E. *Veterinary Endocrinology and Reproduction* 2002.
- MCGAVIN, M. D.; ZACHARY, J. F. *Bases da Patologia em Veterinária*. 6ª ed., Elsevier 2018.
- MEUTEN D. J. *Tumors in domestic animals*. 5ª ed., John Wiley & Sons, 2017.
- MEYER, D.; HARVEY, J. W. *Veterinary Laboratory Medicine: Interpretation and Diagnosis*. Saunders, 3.ed. 2004. 368p.
- MORROW D.V *Current Therapy in Theriogenology II*. 1986.
- NELSON, RW & COUTO, CG. *Medicina Interna de Pequenos Animais*. 4ª ed. Editora Guanabara-Koogan, RJ. 2010.
- CONSTABLE, P. RADOSTITS, O. M; GAY, C. C.; BLOOD, D. C; HINCHCLIFF, K. W. *Veterinary Medicine. A textbook of the diseases of cattle, sheep, pigs, goats and horses*. 16 Ed Elsevier. 2016.
- REED, S.M.; BAYLY, W.M.; SELLON, D. C. *Equine Internal Medicine (Fourth Edition)*, W.B. Saunders. 2018.
- ROBERTS S.J. *Veterinary Obstetrics and Genital Diseases*, 1986.
- SANTOS R.L. & ALESSI A.C. *Patologia Veterinária*. 2th ed. Guanabara Koogan, RJ, 2016.
- SCOTT, D.; MILLER, W.; GRIFFIN, C. *Dermatologia de pequenos animais*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. 1130p.

- SMITH, B.; METRE, D. V.; PUSTERLA, N. Large animal Internal Medicine (6th Edition). Elsevier, 2019.
- STOCKHAM S. L.; SCOTT, M. A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 744p
- TRALL, M. A. WEISER, G.; ALLISON, R. W.; CAMPBELL, T.W. - Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2ed. São Paulo: Editora Roca, 2015. 678p
- WEISS, D. J.; WARDROP, J. K. Schalm's Veterinary Hematology. Wiley-Blackwell, 6 ed. 2010. 1232p
- WILLARD, M. D.; TVEDTEN, H. Small Animal Clinical Diagnosis by Laboratory Methods 5 Ed, 2011.
- WILLIAMS, J. Manual de Feridas em Cães e Gatos. São Paulo, Roca, 2013, 261 p.
- WITHROW, S. J.; MAC EWEN, E. G. Small Animal Clinical Oncology. Ed. Elsevier, 6ª ed. 2020, 842p.

Niterói, 05 de dezembro de 2023.



Assinado de forma digital por Felipe  
Zandonadi Brandao  
fzbrandao@id.uff.br:06937261721  
Dados: 2023.12.06 17:15:08 -03'00'

Prof. Dr. Felipe Zandonadi Brandão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)/UFF

**ANEXO I - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos) - Resolução CEPEX/UFF nº 1.031 de 27 de julho de 2022**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial - Indígena**

Eu civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- ( ) Etnia ou povo a que pertença. Especifique: \_\_\_\_\_  
( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_  
( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_  
Local e Data

**ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei

que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante